



PORTARIA Nº 035/2024 DE 02 DE MARÇO 2024.

“Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora.”

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Sra. ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA HENRIQUES, Matrícula 469, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 06 de maio de 2024, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da funcionária ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1º, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 02 de maio de 2024.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 02/05/2024

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA N° 035/2024 DE 02 DE MARÇO 2024.**

“Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Sra. **ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA HENRIQUES**, Matrícula 469, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 06 de maio de 2024, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da funcionária ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1º, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 02 de maio de 2024.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:0D29B669

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/05/2024. Edição 3759

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>